



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

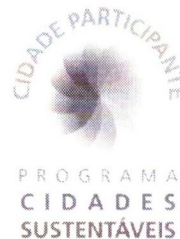
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DECRETO 5531 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova o Orçamento do Departamento de Esgoto e Água de Guairá - DEAGUA - para o exercício financeiro de 2020.

JOSE EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 107, DA LEI FEDERAL Nº 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, DECRETA:

Art. 1º. O orçamento geral do Departamento de Esgoto e Água de Guairá - DEAGUA - para o exercício de 2020 - estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 8.821.121,00 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e um reais).

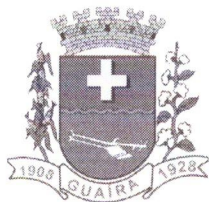
Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação das tarifas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, art. 11, assim distribuída:

RECEITA:

A receita será realizada mediante a arrecadação das tarifas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor e conforme a Lei nº 4.320/64, art.11, assim distribuída:

1. <u>RECEITAS CORRENTES</u>	R\$ 7.056.100,00
1.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 121.100,00
1.6 Receitade Serviço.....	R\$ 5.925.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 1.010.000,00
2. <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	R\$ 1.523.121,00
2.1 Operações de crédito internas.....	R\$ 1.521.121,00
2.2 Alienação de Bens.....	R\$ 1.000,00
2.4 Transferências de Capital.....	R\$1.000,00
7.0 <u>RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS</u>	R\$ 241.900,00
7.3 Receita Patrimonial.....	R\$ 100,00
7.6 Receitade Serviço.....	R\$ 241.100,00
7.9 Outras Receitas Correntes.....	R\$ 700,00
Total Geral da Receita.....	R\$ 8.821.121,00

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

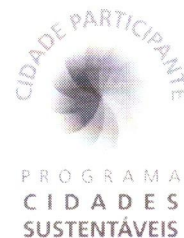
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DESPESA:

A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

17. Saneamento.....	R\$8.675.121,00
28. Encargos Especiais	R\$ 73.000,00
99. Reserva de Contingência.....	R\$ 73.000,00
Total Geral.....	R\$ 8.821.121,00

II - POR PROGRAMAS

122. Administração Geral	R\$ 1.878.000,00
512. Saneamento Básico Urbano.....	R\$ 6.797.121,00
846. Outros Encargos Especiais	R\$ 73.000,00
999. Reserva de Contingência.....	R\$ 73.000,00
Total Geral.....	R\$ 8.821.121,00

III- POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 0 0 0 - Despesas Correntes.....	R\$ 6.866.000,00
4 0 0 0 - Despesas de Capital.....	R\$ 1.882.121,00
9 0 0 0 - Reserva de Contingência.....	R\$ 73.000,00
Total Geral.....	R\$ 8.821.121,00

IV- POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

4. DEAGUA


040101 Departamentode Administração e Controle	R\$ 2.024.000,00
040102 Departamentode Estação de Tratamento de Água e Esgoto.....	R\$ 5.060.000,00
040103 Departamento de Obras	R\$1.737.121,00
Total Geral.....	R\$ 8.821.121,00

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 09 de dezembro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos